



CLIPPING



02 de
SETEMBRO
2022

EM **POUCAS** LINHAS

➤ **O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará, Eduardo Imbiriba, inaugurou a Sala de Prerrogativas “Ubirajara Bentes de Souza Filho”.**

➤ Localizado na sede da OAB, em Belém, o espaço está climatizado e equipado com novas mesas, cadeiras, armários, computadores e impressoras (digitalização e cópia) para proporcionar melhor atendimento à advocacia paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM MARABÁ

Dirigentes da OAB de todo o Pará se reúnem

EVENTO - Advogados vão produzir uma carta com encaminhamentos para o sistema de direitos

TAY MARQUIORO
DE MARABÁ

Dirigentes da advocacia de todo Pará estão reunidos em Marabá, no sudeste do Estado, para participar do I Colégio de Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (OAB-PA). A programação teve início às 17h, quando houve a reinauguração da sede da OAB Subseção Marabá e, em seguida, os dirigentes seguirão para a cerimônia de abertura do evento, na Câmara Municipal.

O advogado Ian Paixão, que atua há quatro anos na profissão, era um dos que aguardavam pelo evento. "Eu acredito que essa é uma oportunidade muito

boa de confraternizar com os colegas, de ver o que de fato vem mudando na advocacia, nos aproximar da gestão da OAB na nossa subseção e entender o que ainda está por vir no mundo jurídico", afirma.

Ezequias Maciel, advogado atuante no direito público e vice-presidente da subseção Tucuruí, avalia que o evento é uma chance superar dificuldades no âmbito profissional. "A partir do momento em que uma classe se reúne com seu presidente, temos a oportunidade de debater assuntos sensíveis, como a ética profissional", declara.

Esta também foi uma noite especial para cinco novos advogados que receberam suas carteiras da Or-



Programação do I Colégio de Presidentes de Subseções da OAB-PA segue hoje

"A gente espera que os colegas advogados saiam daqui muito mais enriquecidos, conhecendo a realidade de outras regiões."

dem. Na ocasião, a diretoria da OAB Subseção Marabá também tomou posse em evento presencial simbólico. Outro dos pontos altos da abertura do encontro foi a conferência ministrada pelo membro do Tribunal Regional Eleitoral, Diogo Conduru sobre a participação da Ordem na defesa da democracia durante o pleito eleitoral que está em curso. Para o presidente da OAB-PA, Eduardo Imbiriba, os advogados têm papel fundamental nesse processo e também em outras pautas que influenciam di-

retamente no dia a dia da população paraense.

"Nós reunimos todas as lideranças da advocacia do Estado para discutir temas relevantes para a profissão, como desigualdade de gênero, advocacia 4.0, interiorização da advocacia. Mas também vamos tratar de temas que dizem respeito a toda a sociedade, como transporte, saúde, segurança pública, meio ambiente, por exemplo. Vamos ouvir os pleitos de cada uma das subseções e tudo isso é congregado dentro do colégio. No final, vamos sair com



uma carta de intenções, com todos os encaminhamentos que saírem dessas discussões", explica.

Rodrigo Botelho, presidente da OAB subseção Marabá, avalia que este é um momento de confraternizar, mas também de muito trabalho na análise das demandas de cada região representada no evento, que conta com a participação de dirigentes de 25 subseções. "A gente espera que os colegas advogados saiam daqui muito mais enriquecidos, conhecendo a realidade de outras regiões", diz Botelho.

PROGRAMAÇÃO

A programação do I Colégio de Presidentes de Subseções da OAB-PA segue hoje, a partir das 8h, no auditório do Hotel Golden Ville, no núcleo Nova Marabá, onde haverá uma reunião de trabalho reservada aos dirigentes da Ordem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PRISÃO

Melquias de Souza Raposo, o Nego Souza, empresário acusado de chefiar uma quadrilha formada por madeireiros, empresários e advogados com atuação na região do Marajó, foi preso nesta quarta-feira (31) por policiais do NIP (Núcleo de Inteligência da Polícia Civil). Ele é investigado pela prática de crimes de estelionato, cárcere privado, falsificação de documento, associação criminosa e desmatamento na gleba Jacarepuru, no município de Portel, no Marajó. Melquias tem prisão preventiva decretada pela Justiça, após ser denunciado por comunitários de Jacarepuru.

DIREITOS

A decisão proferida no processo nº 0014681-88.2019.8.14.0051, do juiz Flávio Oliveira Lauande, da Vara de Execução Penal de Santarém, foi eleita a melhor na categoria “Direitos das Pessoas privadas de liberdade” pela Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, do CNJ. O anúncio foi feito pelo ministro Luiz Fux, na 355ª sessão ordinária do Plenário. O concurso premia magistrados cujas decisões e acórdãos efetivem a promoção dos direitos humanos e a proteção às diversidades e vulnerabilidades.



Ao todo, 24 casais vão celebrar a união hoje

FOTO: REPRODUÇÃO TJE/PA

TJ promove Casamento Comunitário Homoafetivo

CELEBRAÇÃO

O Judiciário paraense se prepara para realizar o primeiro Casamento Comunitário Homoafetivo. No total, 24 casais trocarão alianças nesta sexta-feira, 2, durante cerimônia que ocorrerá a partir da 9h, no auditório Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes, localizado no Fórum Cível de Belém, na Cidade Velha.

O evento é uma iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), coordenado pela desembargadora Dahil Paraense de Souza, juntamente com parceiros.

A oficialização das uniões será celebrada pelos juízes Agenor Cássio Nascimento Corrêa de Andrade e Acrísio Tajra de Figueiredo.

O casamento é realizado em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e com a Coordenadoria de Diversidade Sexual da Prefeitura de Belém, que ficaram responsáveis por inscrever os casais ligados à comunidade LGBTQIAP+.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP recomenda Marabá a fazer concurso para agente de trânsito

O Ministério Público do Pará publicou uma recomendação ao município de Marabá que adote medidas para a melhoria estrutural do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá.

PRAZO DE 90 DIAS

Da Redação

A situação do trânsito em Marabá está cada dia mais complicada, com engarrafamentos, colisões, acidentes com atropelamentos de pedestres e motociclistas, e cada vez mais a sensa-

ção de que o número de veículos tem aumentado na cidade.

Por isso, de olho nessa situação, o Ministério Público do Pará decidiu expedir diversas recomendações ao município em relação a toda essa situação, inclusive com programação de concurso público para agentes.

O Ministério Público do Pará (MPPA), através da Promotoria de Justiça de Direitos Consti-

tucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão, publicou uma recomendação ao município de Marabá que adote medidas para a melhoria estrutural do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá.

O documento, assinado pela Promotora de Justiça Mayanna Silva de Souza Queiroz, solicita

à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá e Departamento Municipal de Trânsito de Marabá, que Realize treinamento acerca do Processo Administrativo de Trânsito para os que analisarão as Defesas de Autuação.

A recomendação também solicita a realização de um leilão dos veículos apreendidos, bem como a avaliação de uma parceria com a

Policia Militar a fim de que seja reforçada a fiscalização das infrações de trânsito. O texto também aborda a administração dos recursos provenientes das multas e o aumento de ciclofaixas e cicloviárias.

O município tem um prazo de até 60 dias para cumprir as medidas recomendadas, e 90 dias para avaliar o aumento do número de agentes de trânsito através de concurso público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Condenado por homicídio e tráfico de drogas é preso em Belém

Após o cumprimento dos mandados e demais procedimentos, o preso foi encaminhado à Seap e se encontra à disposição da Justiça para o cumprimento da pena

O Liberal

01.09.22 22h51



O mandado de prisão por sentença condenatória, expedido pelo Poder Judiciário, determina a pena de nove anos de prisão em regime fechado ao acusado. (Divulgação)

A Polícia Civil do Pará, por meio da Seccional Urbana do Guamá, deu cumprimento a um **mandado de prisão preventiva** e a outro por sentença

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

condenatória contra Adriano dos Santos Ledo, na última quarta-feira (31), no bairro do Guamá, em **Belém**.

O mandado de prisão por sentença condenatória, expedido pelo Poder Judiciário, determina a pena de nove anos de prisão em regime fechado ao acusado, por participação em homicídio, tentativa de homicídio qualificado e tráfico de drogas.

Após o cumprimento dos mandados e demais procedimentos, o preso foi encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) e se encontra à disposição da Justiça para o cumprimento da pena.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusados de homicídio são presos em Marabá e Cuiabá

O crime ocorreu em maio deste ano e teria sido motivado pela disputa entre grupos criminosos



O Liberal

01.09.22 19h49



Maicon da Silva Andrade (à esquerda) e Artirson Borges Guimarães (à direita). (Divulgação/ PCPA)

Maicon da Silva Andrade e Artirson Borges Guimarães foram presos pelo crime de homicídio, na última quarta-feira (31), durante a operação Santa Rosa, deflagrada pela Polícia Civil do Pará, em parceria com a Polícia Civil do Mato Grosso. As prisões ocorreram respectivamente no bairro Santa Rosa, em Marabá, no sudeste paraense, e em Cuiabá, capital mato-grossense.

Durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão, e de prisão, os agentes de segurança também apreenderam bens e documentos que serão analisados ao longo das investigações.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Maicon e Artirson são acusados de homicídio contra um adolescente de 17 anos. O crime ocorreu na tarde do dia 13 de maio deste ano, em Marabá. O corpo da vítima, João Vítor Pereira dos Santos, mais conhecido como “Coringa”, foi encontrado com marcas de tiros, em um matagal atrás da praça da entrada da Velha Marabá.

O trabalho investigativo apontou que o motivo foi disputa entre grupos criminosos. Os dois presos foram encaminhados ao sistema penitenciário, onde estão à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reprodução

TJ realiza primeiro casamento comunitário homoafetivo em Belém

- [POR ROMA NEWS](#)
- [| 02 DE SET DE 2022,](#)
- 08:52

O Judiciário paraense se prepara para realizar o primeiro Casamento Comunitário Homoafetivo. No total, 24 casais trocarão alianças nesta sexta-feira, 2, durante cerimônia que ocorrerá a partir da 9h, no auditório Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes, localizado no Fórum Cível de Belém, na Cidade Velha. O evento é uma iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), coordenado pela desembargadora Dahil Paraense de Souza, juntamente com parceiros.

A oficialização das uniões será celebrada pelos juízes Agenor Cássio Nascimento Corrêa de Andrade e Acrísio Tajra de Figueiredo. O casamento é

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

realizado em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e com a Coordenadoria de Diversidade Sexual da Prefeitura de Belém, que ficaram responsáveis por inscrever os casais ligados à comunidade LGBTQIAP+. O Cartório de 2º Ofício de Registro Civil Guedes de Oliveira também é parceiro no projeto.

CONTINUE LENDO...

[Diretoria do Círio realiza sorteio dos carros da grande romaria](#)

[Polícia acha 100 balas em casa de brasileiro que tentou matar Cristina Kirchner](#)

[Lula cumpre segundo dia de agenda em Belém](#)

Com informações ascom TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Carta anônima leva à condenação de 13 ex-vereadores de Irituia, no PA, por desvios de R\$ 131 mil em verbas

Denúncia do MP feita em 2015 aponta que houve peculato. Promotoria de Justiça recebeu carta anônima, informando que políticos recebiam valores supostamente correspondentes ao pagamento de diárias.

Por Nicksson Melo, g1 Pará — Belém

01/09/2022 15h47 Atualizado há 19 horas

O juízo da Vara Única da Comarca de [Irituia](#) condenou 13 ex-vereadores de Irituia, no Pará, pelo crime de peculato. Dois deles ainda são vereadores na cidade - veja quem são mais abaixo.

Na sentença expedida na terça-feira (30), a justiça entendeu que os políticos desviaram R\$ 131,8 mil de recursos públicos em proveito próprio. Os réus podem recorrer em liberdade. Um dos investigados chegou a desviar R\$84 mil .

Irituia é um município no nordeste do Pará, com cerca de 32 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) [denunciou os crimes em 2015](#), após a Promotoria de Justiça de Irituia ter recebido uma carta anônima, denunciando que os políticos recebiam valores supostamente correspondentes a pagamento de diárias.

No entanto, segundo a denúncia, tratava-se de complemento de subsídios, pois, o Executivo havia vetado o aumento concedido pelo Poder Legislativo aos ex-vereadores.

Ainda com base na denúncia, “o pagamento de diárias ocorria para que os vereadores não criassem uma espécie de animosidade em relação ao chefe do executivo municipal; e, assim, a base de apoio ao executivo não ficasse comprometida”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao longo do processo, vinte testemunhas foram ouvidas pela Justiça, além dos interrogatórios dos 13 réus.

Entre os condenados, Waldemir Oliveira da Costa (PSC) e Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca (PTB) ainda são vereadores do município de Irituia.

O **g1** Pará procurou a Câmara Municipal da cidade e os dois vereadores para posicionamento e aguarda retorno. A reportagem também tentava contato com cada um dos ex- vereadores em busca de posicionamento sobre a condenação.

Quem são os vereadores condenados por peculato em gestão passada

Já **Waldemir Oliveira da Costa** foi condenado pelo desvio de R\$ 84 mil. Foi definitivamente à pena de seis anos e nove meses de reclusão e ao pagamento de 50 dias-multa, cada um no equivalente a 1/6 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O denunciado vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca foi condenado também pelo desvio, através do recebimento diárias, totalizando o valor de R\$ **2.800,00**. Foi definida a pena de três anos e quatro meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/10 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O denunciado vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Quem são os ex-vereadores condenados

João Nunes de Oliveira recebeu, por meio do recebimento de duas diárias, cada uma, o valor de R\$ **400**. Ele foi condenado definitivamente à pena de um ano e seis meses de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa, cada um no equivalente a 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. Ele cumprirá a pena em regime aberto.

Antônio José de Lima Cordeiro obteve total de R\$ **18 mil**. Ele teve pena de cinco anos e cinco meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/10 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. Antônio vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Jozimar Rodrigues Xavier foi condenado pelo desvio de R\$ **400,00**. Foi condenado definitivamente à pena de nove meses de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa, cada um no equivalente a 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O ex-vereador vai cumprir a pena em regime semiaberto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Manoel Agostinho Castro dos Santos foi condenado pelo desvio de R\$ **1.600,00**. Foi condenado definitivamente à pena de dois anos e oito meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/15 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O ex-vereador vai cumprir a pena em regime semiaberto.

José Ribamar da Silva foi condenado pelo desvio de R\$ **5.600,00**. A pena aplicada foi de quatro anos e cinco meses de reclusão e ao pagamento de 30 dias-multa, cada um no equivalente a 1/10 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. Foi decidido que ele vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Flávio Augusto Torres Ferreira foi condenado pelo desvio de R\$ **7 mil**. A pena aplicada foi de 10 meses de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa, cada um no equivalente a 1/10 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O denunciado vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Jorge Willians Pereira Lima foi condenado por desviar R\$ **2.000,00**. Ele foi condenado definitivamente à pena de dois anos e oito meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/15 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. Jorge deve cumprir a pena em regime aberto.

Osvaldino da Silva Barbosa desviou R\$ **4.600,00**. A pena para ele é de dois anos e oito meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/10 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O denunciado vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Igno Soares Pereira Júnior foi condenado pelo desvio de R\$ **400,00**. A pena para Igno é de um ano e seis meses de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa, cada um no equivalente a 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. O ex-vereador vai cumprir a pena em regime semiaberto.

Arlete Gonzaga Peniche foi condenada pelo desvio, através do recebimento diárias, totalizando o valor de R\$ **2.400,00**. Ele foi condenado definitivamente à pena de dois anos e oito meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/15 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. Arlete deve cumprir a pena em regime aberto.

Maria Elizabeth Benício da Silva foi condenada pelo desvio, através do recebimento diárias, totalizando o valor de R\$ **R\$ 2.600,00**. Ele foi condenado

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

definitivamente à pena de dois anos e oito meses de reclusão e ao pagamento de 20 dias-multa, cada um no equivalente a 1/15 do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso. Arlete deve cumprir a pena em regime aberto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-policial militar é absolvido de acusação de tentativa de homicídio em Santarém por falta de provas

Francisco Márcio Pereira da Costa não compareceu à sessão do júri, segundo a defesa, por estar em tratamento psiquiátrico.

Por g1 Santarém e Região — PA

01/09/2022 17h10 Atualizado há 18 horas



Ex-policial militar Francisco Márcio Pereira da Costa foi absolvido de acusação de tentativa de homicídio — Foto: Divulgação

Ex-policial militar julgado nesta quinta-feira (1) em [Santarém](#), oeste do Pará, foi absolvido da acusação de tentativa de homicídio por falta de provas. Francisco Márcio Pereira da Costa foi acusado de atirar em 2015, em Wellington Junior Batista Jati. A vítima tinha 15 anos de idade na época.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Francisco Márcio não compareceu à sessão do Tribunal do Júri presidida pelo juiz Gabriel Veloso, titular da 3ª Vara Criminal de Santarém. A defesa do réu foi realizada pelo advogado Rogério Correa Borges, que justificou a ausência do ex-policial em razão de tratamento psiquiátrico.

Uma das testemunhas arroladas pela acusação, confirmou durante seu depoimento que viu Francisco Márcio atirar no adolescente Wellington, e disse que o motivo teria sido o fato da vítima ter atirado um pedra na casa do ex-policial. A defesa, no entanto, manteve a tese de negativa de autoria.

O crime aconteceu no dia 16 de novembro de 2015, em uma extensão da travessa 27, no bairro Nova República. A vítima levou um tiro na região do tórax, foi socorrida e sobreviveu. Atualmente, Wellington está preso em Belém.

Francisco Marcio Pereira da Costa era lotado no 35ª Batalhão da Polícia Militar em Santarém , mas foi expulso da corporação acusado no envolvimento em um assalto no qual foram roubados 15 quilos de ouro pertencentes a uma empresa. O crime ocorreu no dia 29 de setembro de 2020, quando o veículo que transportava o ouro saía do porto do DER, no bairro Prainha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA pede medidas de proteção e assistência a mulheres vítimas de violência doméstica em Juruti

Segundo a Promotoria a situação é tão absurda que não existe casa-abrigo (instituição de acolhimento) e delegacia especializada da mulher em Juruti.

Por g1 Santarém e Região — PA

01/09/2022 12h16 Atualizado há um dia



Em Juruti inexistente casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica — Foto: Reprodução / MPPA

O Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, do Ministério Público do Pará (MPPA), ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) contra o município de [Juruti](#) e do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Estado do Pará pela defesa das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

O documento solicita tutela de urgência para que as gestões municipal e estadual adotem medidas, em caráter permanente, para cumprir os dispositivos da Lei Maria da Penha no município de Juruti, considerando que as mulheres vítimas de violência doméstica não dispõem dos serviços e políticas públicas básicas no município.

"As mulheres, vítimas de violências domésticas e familiares, no município de Juruti, não estão sendo atendidas à contento, estando violadas em seus direitos básicos. Os problemas pelas quais passam são relacionadas a falta de estrutura de funcionamentos dos órgãos, a quem cabe garantir seus direitos", frisou na ação o Promotor de Justiça Nadilson Gomes.

Segundo a Promotoria a situação é tão absurda que inexistente casa-abrigo (instituição de acolhimento) e delegacia especializada da mulher. Nem mesmo na única delegacia disponível existe equipe técnica para atendimento e realização de escuta especializada das mulheres. Dessa forma, as vítimas são atendidas e ouvidas de qualquer forma. Não há também Centro de Reabilitação de Agressor.

Diante disso, a Promotoria requer, no prazo de até 30 dias, que a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado, apresentem um projeto para a criação de centro de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica, assim como iniciem as providências para suas construções e implantações. O funcionamento deverá ocorrer em até 120 dias.

O MPPA pediu ainda, na ação, que seja determinado um prazo de 120 dias para criar e fazer funcionar a casa-abrigo para vítimas de violência e uma delegacia especializada da mulher, assim como um centro de educação e reabilitação para agressores. Em caso de descumprimento, os governos Estadual e Municipal serão multados em R\$ 600 mil, com juros de 1% ao mês por danos morais coletivos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br